



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO
Ata da 149ª reunião, realizada em 2 de outubro de 2024

1 Em 2 de outubro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Dorgival da Silva, representante da SEMAD; Representantes
5 do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);
6 Victor Augusto Gomes Prosdociami, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson
7 Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Tulio Ferreira da Cunha,
8 da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região
9 (CRBio-04); Rafael Pureza Nunes da Silva, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Fabiano
10 Henrique da Silva Alves, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade civil: Nathalia Luiza
11 Fonseca Martins, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Afonso Luiz Brêtas, da
12 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Glauber Araújo de Freitas, da Associação
13 Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Evaristo Ferreira de Souza, da Associação Brasileira de
14 Engenheiros Civis (Abenc/MG); Pedro Hudson Cordeiro, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do
15 Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hernani
16 Ciro Santana, da Universidade Vale do Rio Doce (Univale). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum
17 regimental, o presidente suplente Dorgival da Silva declarou aberta a 149ª reunião da Unidade Regional Colegiada
18 Leste Mineiro e desejou boas-vindas a todos. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
19 Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA**
20 **SECRETARIA EXECUTIVA.** O presidente Dorgival da Silva relembrou pontos do Regimento Interno sobre o
21 funcionamento das sessões da Unidade Regional Colegiada e desejou uma boa reunião a todos. Vitor Augusto
22 Gomes Diniz, da SEMAD, comunicou que o conselheiro Ramon Madeira Barbosa, representante da Associação
23 Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, tomou posse recentemente nesta URC. O presidente Dorgival da Silva
24 destacou a importância da participação no colegiado e desejou boas-vindas ao novo conselheiro. Conselheiro
25 Ramon Madeira Barbosa/Zeladoria do Planeta: “Obrigado pelas palavras, espero poder contribuir, agregar valor
26 a todos vocês e honrar nosso compromisso com a Zeladoria do Planeta e com o nosso presidente, Fernando
27 Benício.” **5) EXAME DA ATA DA 148ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 148ª reunião da Unidade
28 Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada em 4 de setembro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG,
29 CRBio, MPMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do
30 Planeta e Univale. Abstenção: Sede. Justificativa de abstenção. O conselheiro Victor Augusto Gomes Prosdociami,
31 representante da Sede, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. **6)**
32 **PROGRAMA DIÁLOGOS COM O SISEMA: “PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) E O PROGRAMA**
33 **PRODUTOR DE ÁGUA”.** **Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
34 **(SEMAD).** Marcela de Barros Riccio, da Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos da SEMAD,
35 fez apresentação sobre o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e o programa Produtor de Água em Minas
36 Gerais. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta desta reunião, no site da SEMAD. Após a exposição,
37 dentro do programa ‘Diálogos com o Sisema’, foram respondidas perguntas enviadas por conselheiros e pelo
38 público que acompanhou a reunião via Youtube. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO**
39 **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **7.1) SPE Barra da Paciência Energia S/A. PCH**
40 **Barra da Paciência. Barragens de Geração de Energias. Hidrelétricas. Açucena e Gonzaga/MG. Licença de**
41 **Operação. PA/Nº 00123/1999/006/2010. PA/SEI/Nº 1370.01.0059535/2020-21. Classe 3. Apresentação: URA**
42 **LM. Retorno de vistas pelos conselheiros Junio Magela Alexandre, representante da Associação Ambiental e**
43 **Cultural Zeladoria do Planeta; Nathalia Luiza Fonseca Martins, representante da Federação das Indústrias do**
44 **Estado de Minas Gerais (Fiemg); e Glauber Araújo de Freitas, representante da Associação Brasileira de Geração**

45 **de Energia Limpa (Abragel)**. Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer do órgão ambiental, que opina
46 pela manutenção do arquivamento do processo. Voto favorável ao indeferimento do recurso: MPMG. Votos
47 contrários ao indeferimento do recurso: Seapa, Sede, Seinfra, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg,
48 Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Ausência: PMMG. Justificativas de votos
49 contrários ao parecer do órgão ambiental e manifestação de voto favorável. Conselheiro Ronald Hott de
50 Paula/Seapa: “Por entender que a continuidade da análise do processo gerará ganhos para a sociedade, para o
51 meio ambiente e para o Estado e por concordar com o parecer de vistas, eu voto contrário.” Conselheiro Victor
52 Augusto Gomes Prosdocimi/Sede: “A Sede vota contrário, em favor do não arquivamento do processo, em vista
53 que o parecer foi muito claro que tem um prejuízo maior mantendo o arquivamento desse processo.” Conselheiro
54 Hudson Oliveira Leal/Seinfra: “Eu voto contrário, eu vou de acordo com o parecer elaborado pela Fiemg, pela
55 Zeladoria do Planeta e pela Abragel.” Conselheira Sônia Maria Heringer/CRBio: “Eu também voto contrário,
56 entendendo que o desarquivamento do processo traz mais ganho para o Estado e para o meio ambiente do que
57 propriamente para o órgão e o empreendedor. Eu acho que aqui é a questão ambiental que nós devemos levar
58 em consideração. Então eu acho que tudo tem que ter bom senso, tudo tem que ser ponderado, porque, mediante
59 o parecer dos conselheiros que pediram vista, eu também entendi que o ganho maior é o desarquivamento.”
60 Conselheiro Rafael Pureza Nunes da Silva: “Eu acompanhei atentamente os debates, e me parece que a questão
61 é muito mais simples do que está sendo colocada. Não existe dúvidas de que os prazos não foram cumpridos.
62 Então, apesar da defesa enfática realizada pela conselheira Nathalia, está claro que houve prorrogações,
63 oportunidades para atendimento das exigências. E os prazos são para ser bem cumpridos. Se pudéssemos
64 desconsiderar os prazos, então não haveria nenhuma razão de sê-los. Então o cumprimento dos prazos não é uma
65 questão banal como pode parecer, é uma questão, primeiro, de respeito aos órgãos ambientais, o que tem
66 faltado, e é uma questão importantíssima para que os procedimentos legais sejam eficientes e alcancem sua
67 finalidade. Nós estamos diante de um caso de uma empresa que exerce uma atividade, há mais de 13 anos em
68 operação, sem compensação. Então estranha que chegue agora, e seja a URA Leste acusada de formalismo
69 exacerbado. Por essa razão, o arquivamento é medida de rigor, é uma medida legal. Isso não significa, como se
70 tentou colocar, o término das operações da empresa nem que não vai haver compensação. Significa que este
71 procedimento, este processo está viciado. É um processo ilegal porque os prazos estão vencidos e foram
72 descumpridos, o que não há dúvida nenhuma. Como conselheiro, ao votar, eu posso fazer isso, fundamentar
73 minha decisão. Penso que esse cuidado nós temos que ter quando estamos nas discussões e na condução dos
74 trabalhos, senhor presidente, como o senhor bem disse, que deveria ter muito cuidado com a manifestação do
75 senhor porque não estava aqui para defender nem A ou B. Tanto o presidente quanto os conselheiros devem se
76 lembrar da sua posição para não induzirem os votos de quem quer que seja, o que seria outra também
77 irregularidade. Então na condição de conselheiro votante agora eu voto pelo acolhimento do parecer do órgão
78 técnico. Acho que a questão é muito simples, basta olhar o processo e ver se existe algum protocolo dentro do
79 prazo, o que está demonstrado que não houve. Qualquer empresa séria deveria saber aonde protocolar as suas
80 manifestações. Se isso foi protocolado em outro lugar que não no processo, o prazo está descumprido. Então a
81 questão é muito simples, o parecer do Ministério Público, muito objetiva. Não conduz à repercussão que tem se
82 tentado dar, levantando o histórico de operações da empresa, o tanto que faz bem. O que se quer dizer é apenas
83 que neste processo não há condições de continuar.” Conselheiro Fabiano Henrique da Silva Alves/Prefeitura de
84 Governador Valadares: “Meu voto é contrário, considerando todo o exposto, a questão do prejuízo ambiental no
85 caso de arquivamento.” Conselheira Nathalia Luiza Fonseca Martins/Fiemg: “Sou contrária ao arquivamento,
86 considerando o relato de vista já apresentado.” Conselheiro Afonso Luiz Brêtas/Faemg: “Voto contrário, sigo o
87 parecer da Fiemg e vou justificar meu ponto de vista. Eu entendo da ilegalidade dos prazos, mas foi dita aqui uma
88 palavra que eu acho que estava na minha cabeça para dizer: bom senso. A complexidade das leis ambientais, as
89 exigências e detalhes, preciso dizer o seguinte: que um órgão não comunica com o outro; a empresa precisa saber,
90 precisa, mas nem sempre sabe, e às vezes pode ser até por uma falha. Eu falo como produtor rural, a
91 complexidade, por exemplo, para fazer o georreferenciamento, você depende do vizinho para ter o parecer
92 favorável dele. Nem sempre o geo sai como precisa ser, você tem que retificar. É uma complexidade, uma coisa
93 fora do comum. Isso fica tudo na mão do empreendedor. Há quantos anos que essa usina está funcionando? Ela
94 já está funcionando. Então eu procuro ver isso no macro. Ela não causou prejuízo nenhum até agora, exceto pelos
95 prazos. Não causou nenhum. E o empreendimento tem tudo a ver com o desenvolvimento do país,
96 socioeconômico. Então eu acho que precisa melhorar essa coisa. Já estamos há muitos anos na Supram, então é

97 cansativo, inclusive, para ouvir tanta defesa, tanto argumento, diante de tanta complexidade legal, que ficamos
98 até tontos de tanto argumento. Esse é o meu voto contrário, por isso.” Conselheiro Glauber Araújo de
99 Freitas/Abragel: “Glauber, representando a Abragel, vota contrário ao parecer. Eu vou roubar as palavras do
100 brilhante Afonso, a sua experiência, é sempre muito preciso. Minha justificativa são duas palavras: bom senso.”
101 Conselheiro Evaristo Ferreira de Souza/Abenc: “Como diz o nosso colega Glauber, eu vou acompanhar o nosso
102 colega, que foram muito bem colocadas as suas colocações, muito bem-feitas. E sempre eu acho que o bom senso
103 é a coisa mais importante que tem. Neste momento, eu acho que nós estamos votando contrário e estamos tendo
104 bom senso, porque os prejuízos tanto para o Estado, como para a empresa, como para a sociedade é muito
105 grande, diante de todas as ponderações, as colocações que foram feitas por todas as manifestações.” Conselheiro
106 Pedro Hudson Cordeiro/Promutuca: “Considerando tudo que foi exposto aqui, faço também as palavras do Afonso
107 Luiz as minhas palavras. Considerando que nós viemos num país com excesso de burocracia e pensando não só
108 no desenvolvimento econômico, mas no interesse da sociedade como um todo, meu voto é contrário.”
109 Conselheiro Ramon Madeira Barbosa/Zeladoria do Planeta: “Contrário ao arquivamento... Com tudo que foi
110 falado, dito, e o parecer também conjunto da Fiemg.” Conselheiro Hernani Ciro Santana/Univale: “Meu voto é
111 contrário ao parecer, conforme tudo que foi exposto aqui pelos conselheiros anteriores.” **8) ASSUNTOS GERAIS.**
112 Conselheiro Afonso Luiz Brêtas/Faemg: “Essa palestra que nos foi dada sobre o pagamento por serviço ambiental
113 eu até já pedi à nossa secretária. Aqui o IEF de Governador Valadares, eles vieram a um Café Rural tradicional que
114 nós temos toda segunda-feira. Que essas informações possam ser mais difundidas entre os produtores rurais.
115 Muitos têm condições de já receber por esse pagamento. Para facilitar a compreensão dos produtores rurais.
116 Porque o custo da manutenção do meio ambiente para o produtor rural é bem pesado. Seria justo que toda a
117 sociedade, sim, participasse com ele. Já chega que damos 20% da nossa propriedade, quando você compra 100
118 alqueires de terra, você entrega 20 para a sociedade e é obrigado a mantê-los em benefício da sociedade como
119 um todo. Então é mais do que justo, isso tem que ser promovido para que amenize a situação do produtor rural.”
120 Presidente Dorgival da Silva: “Está registrada a manifestação do senhor, e eu reforço aqui pedindo à Secretaria
121 Executiva que faça também um comunicado ao IEF Regional em Governador Valadares, que possam aproximar e
122 participar dos eventos promovido pelo sindicato rural, pelos representantes dos produtores rurais da região, para
123 que eles tenham acesso a essa informação e possam fazer seus cadastros, se prepararem para também participar
124 desse programa, que é importante e é um retorno para ajudar nas despesas que gastam para poder preservar.”
125 **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Dorgival da Silva agradeceu a
126 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

127
128
129
130
131
132

APROVAÇÃO DA ATA

Dorgival da Silva
Presidente suplente da URC Leste Mineiro